



PROCESSOS N.ºs 230/2009 e 416/2009

PROTOCOLOS N.ºs 5.673.743-0 e
7.596.782-9

PARECER CEE/CEB Nº 149/09

APROVADO EM 06/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: PROJETO ANUAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES
SUPLETIVOS NO PARANÁ EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II E DO ENSINO MÉDIO, ETAPAS
CONVENCIONAIS E *ON LINE* - 2009.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que, os Exames Supletivos têm por finalidade primeira, a avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos jovens, adultos e idosos em nível do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio, para fins de prosseguimento dos estudos e/ou certificação na Educação Básica, este relator é favorável à aprovação do Projeto Anual para realização dos Exames Supletivos no Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, ressaltando-se os seguintes aspectos:

1º) Etapa 89ª – realização em agosto de 2009

a) Exames Supletivos Convencionais, etapa numerada, a serem realizadas por disciplinas, aplicadas no sábado, dia 22 de agosto de 2009.

➤ Ensino Fundamental – Fase II:

- Turno - Matutino: Matemática, Ciências, Geografia com duração de 04 (quatro) horas.
- Turno – Vespertino: Língua Portuguesa, L.E.M – Inglês e História, com duração de 04 (quatro) horas.

a₁) Exames Supletivos Convencionais, etapa numerada, a serem realizadas por disciplinas, aplicadas no domingo, dia 23 de agosto de 2009.

➤ Ensino Médio:

- Turno – Matutino: Matemática, Química, Filosofia, Sociologia e Geografia, duração 04 (quatro) horas. (Os cadernos de provas serão únicos, contendo as provas das disciplinas do turno de aplicação).



- Turno Vespertino: Física, Biologia, História, Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna – Inglês, com duração de 05 (cinco) horas.

b) Exame *On line* – realização em novembro de 2009

b₁) A avaliação é realizada por meio do computador, em Estabelecimentos credenciados pela SEED, por disciplinas, nos turnos: manhã, tarde e noite, nos dias 25 e 26 de novembro de 2009, sendo todos os turnos com duração de 03 (três) horas.

- Ensino Fundamental – Fase II:
Turno - Matutino: Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês.
Turno – Vespertino: Matemática e Ciências.
Turno – Noturno: Geografia e História.
- Ensino Médio:
Turno – Matutino: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Física.
Turno - Vespertino: Matemática, Biologia e Química.
Turno - Noturno: Geografia, História, Sociologia e Filosofia.

2º) Organização das provas

- ✓ Etapa convencional será ofertada em 01 (uma) etapa do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio.
As provas serão organizadas em cadernos únicos por turno de aplicação, para cada segmento do Ensino Fundamental – Fase II e Médio com questões que contemplem as disciplinas da Base Nacional Comum.
- para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio as provas serão organizadas por disciplina, sendo cada uma constituída por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. A prova de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto.
- A correção das redações será centralizada na SEED, realizada por uma Comissão composta por professores de Língua Portuguesa.
- ✓ On line, as provas serão ofertadas em 01 (uma) etapa do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, disponibilizadas pelo Banco de Questões, via Internet, com sistema de segurança hospedado na CELEPAR, para cada segmento do Ensino Fundamental – Fase II e Médio.



- As provas serão realizadas nos laboratórios de informática dos Estabelecimentos previamente credenciados pelo Departamento de Educação e Trabalho/SEED.
- a prova de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto, que deverá ser redigida pelo candidato sem o uso do computador.

3º) Idade

- Poderão inscrever-se aos Exames Supletivos, candidatados que comprovem, até o dia da realização da prova:
 - 15 (quinze) anos completos, até a data de realização da prova, para o Ensino Fundamental.
 - 18 (dezoito) anos completos, até a data da realização da prova, para o Ensino Médio.

4º) Critérios de Avaliação

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima 6,00 (seis) numa escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).
- O cálculo da Média do Exame, será da seguinte forma:
 - 1ª parte** – Produção de texto – com valor de zero (0,00) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 1ª parte da prova vezes 0,6;
 - 2ª parte**- conhecimentos – com valor de zero (0,00) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 2ª parte da prova com peso 0,4.

$$M = 1^{\text{a}} \text{ parte} \times 0,6 + 2^{\text{a}} \text{ parte} \times 0,4$$

5º) Para as etapas posteriores dos Exames Supletivos, recomenda-se que a SEED disponibilize material de apoio didático como fonte de pesquisa, seja de forma impressa e/ou via Internet, relativas às disciplinas da Base Nacional Comum.

Relatório circunstanciado que demonstrem as estatísticas de resultados, com a realização do Exames Supletivos em 2009, comparando-os com os dados estatísticos dos anos de 2007 e 2008, este deve ser encaminhado ao Conselho, ao formular a proposta para os Exames para o ano 2010.

Devolva-se o processo à Secretaria de Estado da Educação, para os procedimentos cabíveis.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de maio de 2009.

Presidente do CEE
Presidente da CEB